



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO, Nº 4923 / de 31/08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 006672/2021 de 15 de dezembro de 2021

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

528	02.19.00 06.122.0016.1021 184 012.0406 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.223.350,00
527	02.19.00 06.122.0016.1021 184 012.0406 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	927.491,00

Total Geral **2.150.841,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

82	02.06.00 28.843.0087.2103 199 000.1206 4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	553.885,84
-----------	--	------------

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

268	02.11.00 15.122.0009.2044 199 000.1206 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	131.399,67
280	02.11.00 15.451.0010.2047 199 000.1206 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.234,52

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

302	02.12.00 15.452.0012.2053 117 098.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.039,11
305	02.12.00 15.452.0013.2054 132 004.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353.415,70

02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

471	02.19.00 06.122.0016.2001 199 000.1206 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.100,00
474	02.19.00 06.122.0016.2001 199 000.1206 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.100,00
479	02.19.00 06.181.0008.2333 100 000.0001 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.666,16

Total Geral **2.150.841,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 31/08/2022

Abraão David Neto
Prefeito